



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1578, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

**“Designa servidor municipal  
SAMUEL AURELIO HERRMANN  
para responder interinamente pelas  
funções de Tesoureiro.”**

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve Designar o empregado público municipal **SAMUEL AURELIO HERRMANN**, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para responder pelas funções de Tesoureiro, pelo período compreendido entre 17 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, percebendo para tanto, com base na Lei Municipal n° 692/2013, a diferença de salário do seu emprego público para o de Tesoureiro, mais o Auxílio para Diferença de Caixa no montante de 10% (dez por cento), calculado sobre o seu vencimento básico, ficando ainda revogada a Portaria n° 1564, de 1° de Agosto de 2014.

**Comunique-se**

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
em, 17 de Setembro de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento